

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR

CONTRATANTE: Município de Vila Flor/ Prefeitura Municipal

CONTRATADA: **FDS CONSTRUCOES E EQUIPAMENTOS LTDA.**

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 028/2025.

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 124.125,56 (Cento e vinte e quatro mil, cento e vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos)

DATA DE ASSINATURA: 19/09/2025

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato se inicia com a sua assinatura e tem duração até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por interesse das partes nos termos do art. 107, da Lei nº 14.133/21, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os requisitos previstos no Termo de Contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, I, da Lei nº 14.133/21.

DOTAÇÃO:

Classificação econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
4.4.90.51.00 - Equipamentos e Material Permanente

Órgão: 12 - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Unidade Orçamentária: 12.001 - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Projeto Atividade: 2100 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Publicado por:

GRINALDO JOAQUIM DE SOUZA

Secretário Municipal de Administração

Código Identificador: IE6LAXNHN8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR**

CONTRATO N°.....: 056/2025

ORIGEM.....: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 002/2025

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR

CONTRATADA(O).....: CCL - CAICARA CONSTRUCOES LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO PELO MÉTODO CONVENCIONAL NA RUA PRINCIPAL DO DISTRITO DE ENTRE RIOS NO MUNICÍPIO DE VILA FLOR/RN

VALOR TOTAL.....: R\$ 165.000,00 (Cento e sessenta e cinco mil reais)

VIGÊNCIA.....: 08 de setembro de 2025 a 07 de março de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de setembro de 2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 13.001 - Secretaria Municipal de Obras

Projeto/Atividade: 1049 - CONSTRUÇÃO, RECONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS - SEC OBRAS

Classificação Econômica: 4.4.90.51 - Obras e Instalações

Fonte de Recurso: 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos

1701000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados

Publicado por:

GRINALDO JOAQUIM DE SOUZA

Secretário Municipal de Administração

Código Identificador: 8SWGOUQWVK

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR**

CONTRATO N^o.....: 055/2025

ORIGEM.....: ADESAO N^o 012/2025

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR

**CONTRATADA(O).....: EBARA TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA
LTDA**

**OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E
MATERIAL DE INFORMÁTICA**

**VALOR TOTAL.....: R\$ 99.571,80 (Noventa e nove mil, quinhentos e setenta e um
reais e oitenta centavos)**

VIGÊNCIA.....: 08 de setembro de 2025 a 07 de setembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de setembro de 2025

Publicado por:

GRINALDO JOAQUIM DE SOUZA

Secretário Municipal de Administração

Código Identificador: N40VIM14I6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR**

CONTRATANTE: Município de Vila Flor/ Prefeitura Municipal

CONTRATADA: **RR COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA.**

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 027/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA DE IMPRENSA, COM PLANEJAMENTO DE CAMPANHAS, PRODUÇÃO DE TEXTOS E CLIPPING JORNALÍSTICO PARA ELABORAÇÃO DE CONTEÚDO DE INTERESSE PÚBLICO

VALOR TOTAL: R\$ 61.200,00 (Sessenta e um mil e duzentos reais)

DATA DE ASSINATURA: 01/09/2025

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato se inicia com a sua assinatura e tem duração de 12 (Doze) meses, podendo ser prorrogado por interesse das partes nos termos do art. 107, da Lei nº 14.133/21, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os requisitos previstos no Termo de Contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/21.

DOTAÇÃO:

Classificação econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Órgão: 03 - Secretaria Municipal de Administração

Unidade Orçamentária: 03.001 - Secretaria Municipal de Administração

Projeto Atividade: 2.007 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Publicado por:

GRINALDO JOAQUIM DE SOUZA

Secretário Municipal de Administração

Código Identificador: VRADX683LE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR**

O Município de VILA FLÔR, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.169.278/0001-07, com sede na RUA JOSE CALAZANS, 69, representado por THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA, PREFEITA MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e VERA CRUZ SPE LTDA, inscrito(a) no CNPJ 29.309.384/0001-00, com sede na estrada que liga o Distrito de Papagaio a Vera Cruz/RN, S/N, CEP 59.184-000, representada por Soane dos Santos Silva, com o CPF nº 226.514.878-48, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, DOMICILIAR, (CLASSE II), EM ATERRO SANITÁRIO ORIGINADOS PELA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE VILA FLOR/RN

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Pelos serviços do objeto deste aditivo, a CONTRANTANTE pagará a CONTRATADA a quantia global de R\$ 86.400,00 (Oitenta e seis mil e quatrocentos reais), que será parcelado mensalmente e de acordo com a execução dos serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão:	12 - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
Unidade Orçamentária:	12.001 - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
Projeto Atividade:	2.101 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
Classificação econômica:	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 08 de agosto de 2025 a 07 de agosto de 2026, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Vila Flor/RN, em 08 de agosto de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR

CNPJ(MF) 08.169.278/0001-07

CONTRATANTE

VERA CRUZ SPE LTDA

CNPJ 29.309.384/0001-00

CONTRATADO(A)

Publicado por:

GRINALDO JOAQUIM DE SOUZA

Secretário Municipal de Administração

Código Identificador: 30LSYQU57Q

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR**

CONTRATANTE: Município de Vila Flor/ Prefeitura Municipal

CONTRATADA: **TIAGO BERTO DOS SANTOS.**

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 025/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL COM BASE NO ART. 75, VIII DA LEI FEDERAL 14.133/21 DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL NATURAL E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE VILA FLOR/RN

VALOR TOTAL: **R\$ 28.700,00 (Vinte e oito mil e setecentos reais)**

DATA DE ASSINATURA: 13/08/2025

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato se inicia com a sua assinatura e tem duração de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por interesse das partes nos termos do art. 107, da Lei nº 14.133/21, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os requisitos previstos no Termo de Contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, VIII da Lei nº 14.133/21.

DOTAÇÃO:

Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária: 03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Projeto Atividade: 2007 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Agricultura

Unidade Orçamentária: 0501 - Secretaria Municipal de Agricultura

Projeto Atividade: 2013 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Agricultura

Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 0701 - Secretaria Municipal de Educação

Projeto Atividade: 2017 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Educação

2019 - Contribuição do Salário Educação - SAE

2020 - Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE

2021 - Manutenção do Ensino Fundamental

2029 - Manutenção do Ensino Infantil - Creche

Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Órgão: 12 - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Unidade Orçamentária: 1201 - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Projeto Atividade: 2100 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Órgão: 13 - Secretaria Municipal de Obras

Unidade Orçamentária: 1301 - Secretaria Municipal de Obras

Projeto Atividade: 2104 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Obras

Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade Orçamentária: 1102 - Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto Atividade: 2092 - Manutenção das Ações de Desenvolvimento no CRAS
2095 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 1002 - Fundo Municipal de Saúde
Projeto Atividade: 2063 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde - FMS
Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Publicado por:

GRINALDO JOAQUIM DE SOUZA

Secretário Municipal de Administração

Código Identificador: I6R0JLARHI

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vila Flor/RN inscrita no CNPJ: 08.169.278/0001-07.

CONTRATADA: MR SERVIÇOS ENGENHARIA E PROJETOS ELETRICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.157.248/0001-48.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR/RN

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2025

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 452.975,00 (Quatrocentos e cinquenta e dois mil, novecentos e setenta e cinco reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 03 - Secretaria Municipal de Administração

Unidade Orçamentária: 0301 - Secretaria Municipal de Administração

Projeto Atividade: 2007 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração

Classificação econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos

17040000 - Transferência da União de Royalties de Petróleo e Gás

17050000 - Transferência do Estado de Royalties de Petróleo e Gás

Órgão: 02 - Gabinete da Prefeita

Unidade Orçamentária: 0201 - Gabinete da Prefeita

Projeto Atividade: 2002 - Manutenção das Ações da Procuradoria Jurídica Municipal

Classificação econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Projeto Atividade: 2003 - Manutenção das Ações do Gabinete da Prefeita

Classificação econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Projeto Atividade: 2004 - Manutenção das Ações da Controladoria Geral do Município

Classificação econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Projeto Atividade: 2005 - Manutenção das Ações do Conselho Tutelar da Criança e Do Adolescente

Classificação econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Órgão: 04 - Secretaria Municipal de Finanças

Unidade Orçamentária: 0401 - Secretaria Municipal de Finanças

Projeto Atividade: 2012 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Finanças

Classificação econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos

17040000 - Transferência da União de Royalties de Petróleo e Gás

17050000 - Transferência do Estado de Royalties de Petróleo e Gás

Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Agricultura

Unidade Orçamentária: 0501 - Secretaria Municipal de Agricultura

Projeto Atividade: 2013 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Agricultura

Classificação econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos

17040000 - Transferência da União de Royalties de Petróleo e Gás

17050000 - Transferência do Estado de Royalties de Petróleo e Gás

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Unidade Orçamentária: 0601 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Projeto Atividade: 2015 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Classificação econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 0701 - Secretaria Municipal de Educação

Projeto Atividade: 2017 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Educação
Classificação econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 1500100100 - Receita de Impostos e Transferências - Educação

Projeto Atividade: 2019 - Contribuição do Salário Educação - SAE
Classificação econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 1550000000 - Transferências do Salário Educação

Projeto Atividade: 2020 - Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE
Classificação econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 1551000000 - Transferência de Recursos do PDDE

Projeto Atividade: 2021 - Manutenção do Ensino Fundamental
Classificação econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 1500100100 - Receita de Impostos e Transferências - Educação

Projeto Atividade: 2029 - Manutenção do Ensino Infantil - Creche
Classificação econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 1500100100 - Receita de Impostos e Transferências - Educação

Projeto Atividade: 2030 - Manutenção do Ensino Infantil - Pré Escola
Classificação econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 1500100100 - Receita de Impostos e Transferências - Educação

Projeto Atividade: 2033 - Manutenção das Ações do Setor de Ensino de Jovens e Adultos
Classificação econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 1500100100 - Receita de Impostos e Transferências - Educação

Projeto Atividade: 2037 - Manutenção das Ações do Setor de Ensino Especial

Classificação econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 1500100100 - Receita de Impostos e Transferências - Educação

Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Unidade Orçamentária: 0801 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Projeto Atividade: 2052 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Classificação econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 1500000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos

17040000 - Transferência da União de Royalties de Petróleo e Gás

17050000 - Transferência do Estado de Royalties de Petróleo e Gás

Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Turismo

Unidade Orçamentária: 0901 - Secretaria Municipal de Turismo

Projeto Atividade: 2055 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Turismo

Classificação econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 1500000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Órgão: 12 - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Unidade Orçamentária: 1201 - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Projeto Atividade: 2100 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Classificação econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 1500000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos

17040000 - Transferência da União de Royalties de Petróleo e Gás

17050000 - Transferência do Estado de Royalties de Petróleo e Gás

Órgão: 13 - Secretaria Municipal de Obras

Unidade Orçamentária: 1301 - Secretaria Municipal de Obras

Projeto Atividade: 2104 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Obras

Classificação econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 1500000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos

17040000 - Transferência da União de Royalties de Petróleo e Gás

17050000 - Transferência do Estado de Royalties de Petróleo e Gás

Órgão: 14 - Secretaria Municipal de Transporte

Unidade Orçamentária: 1401 - Secretaria Municipal de Transporte

Projeto Atividade: 2106 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Transporte

Classificação econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 1500000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Órgão: 15 - Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa social

Unidade Orçamentária: 1501 - Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa social

Projeto Atividade: 2109 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa social

Classificação econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 1500000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade Orçamentária: 1102 - Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto Atividade: 2089 - Atendimento e Acompanhamento à Associações, Cooperativas e Grupos de Produção

Classificação econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 1500000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos

1660000000 - Transferência de Recursos do FNAS

Projeto Atividade: 2092 - Manutenção das Ações de Desenvolvimento no CRAS

Classificação econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 1500000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos

1660000000 - Transferência de Recursos do FNAS

Projeto Atividade: 2095 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Classificação econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 1500000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 1002 - Fundo Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 2063 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde - FMS

Classificação econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 1500100200 - Receita de Impostos e Transferências - Saúde

Projeto Atividade: 2064 - Manutenção das Ações do Custeio Voltadas a Atenção Básica

Classificação econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 1600000000 - Transferências do SUS - Bloco de Manutenção

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 0702 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica

Projeto Atividade: 2038 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%

Classificação econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos 30%

Projeto Atividade: 2040 - Manutenção do Ensino Infantil - Creche - FUNDEB 30%

Classificação econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos 30%

Projeto Atividade: 2042 - Manutenção do Ensino Infantil - Pré Escola - FUNDEB 30%

Classificação econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos 30%

Projeto Atividade: 2044 - Manutenção do Programa de Ensino de Jovens e Adultos - FUNDEB 30%

Classificação econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos 30%

Projeto Atividade: 2046 - Manutenção do Ensino Especial - FUNDEB 30%

Classificação econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos 30%

Órgão: 15 - Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa social

Unidade Orçamentária: 1502 - Fundo Municipal de Segurança Pública

Projeto Atividade: 2109 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa social

Classificação econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 1500000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos

VIGENCIA DO CONTRATO: O presente termo terá a vigência de 12 (doze) meses com início na data de sua assinatura.

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada na Lei nº 14.133/21.

Publicado por:

GRINALDO JOAQUIM DE SOUZA

Secretário Municipal de Administração

Código Identificador: PGA9W9HCX4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR**

CONTRATANTE: Município de Vila Flor/ Prefeitura Municipal

CONTRATADA: RN COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 024/2025.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO TIPO CONTROLADOS CONSIDERANDO QUE O PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2025 TER SIDO FRACASSADO, CONFORME LEI FEDERAL 14.133/21, ART. 75

VALOR TOTAL: R\$ 359.536,00 (Trezentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e trinta e seis reais)

DATA DE ASSINATURA: 05/08/2025

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato se inicia com a sua assinatura e tem duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por interesse das partes nos termos do art. 107, da Lei nº 14.133/21, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os requisitos previstos no Termo de Contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, III, "a" da Lei nº 14.133/21.

DOTAÇÃO:

Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 10.002 - Fundo Municipal de Saúde

Projeto / Atividade: 2.063 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde

2.072 - Promoção de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos - Atenção Primária

2064 - INCENTIVO FINANCEIRO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

2065 - INCENTIVO FINANCEIRO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - CAPITAÇÃO PONDERADA - SF

2068 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO NASF - NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA

2069 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - PROGRAMA PREVINE BRASIL

2070 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS - MAC

2112 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - ESTADO

Classificação Orçamentária: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviços para distribuição gratuita

Fonte de Recurso: 1500100200 - Receita de Impostos e Transferência - Saúde

1659000000 - Outros Recursos Vinculados a saúde

Publicado por:

GRINALDO JOAQUIM DE SOUZA

Secretário Municipal de Administração

Código Identificador: Y8FBD523I2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.169.278/0001-07, com sede na RUA JOSE CALAZANS, 69, representado por THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA, PREFEITA MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e a detentora é a empresa **PERSONAL AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **12.061.262/0001-45**, com sede no Polo Industrial Geraldo Rocha e Silva, 16, Centro, Goianinha/RN, CEP 59.173-000, tendo em vista o que consta no Processo nº 26030001/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (Doze) meses, a partir de 16 de maio de 2025 até 15 de maio de 2026, podendo ser

prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor global de R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais), conforme descrito na Cláusula Quinta do Contrato.

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fonte de Recursos: 1500100200 - Receita de Impostos e Transferência - Saúde

Programa de Trabalho: 2.063 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde - FMS

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA - PRODUÇÃO DOS EFEITOS

O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir 16 de maio de 2025;

CLÁUSULA SEXTA -RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Vila Flor/RN, em 06 de março de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR

CNPJ(MF) 08.169.278/0001-07

CONTRATANTE

PERSONAL AMBIENTAL LTDA

CNPJ Nº 12.061.262/0001-45

CONTRATADA

Publicado por:

GRINALDO JOAQUIM DE SOUZA

Secretário Municipal de Administração

Código Identificador: Y7R3LECTD6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR**

CONTRATANTE: Município de Vila Flor/ Prefeitura Municipal

CONTRATADA: **2P PRIME - LOCACOES, EMPREENDIMENTOS E PRODUCOES LTDA.**

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 021/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTO DE COSTURA, A SEREM UTILIZADOS NA REFORMA/RECUPERAÇÃO DE MÓVEIS, ESTOFADOS, CONFECÇÃO DE FIGURINOS, ADEREÇOS E DECORAÇÕES EM GERAL, PARA SUPRIMIR AS NECESSIDADES E DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR/RN

VALOR TOTAL: R\$ 54.870,00 (Cinquenta e quatro mil, oitocentos e setenta reais)

DATA DE ASSINATURA: 31/07/2025

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato se inicia com a sua assinatura e tem duração até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por interesse das partes nos termos do art. 107, da Lei nº 14.133/21, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os requisitos previstos no Termo de Contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/21.

DOTAÇÃO:

Classificação econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária: 03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Projeto Atividade: 2007 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Agricultura

Unidade Orçamentária: 0501 - Secretaria Municipal de Agricultura

Projeto Atividade: 2013 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Agricultura

Classificação econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 0701 - Secretaria Municipal de Educação

Projeto Atividade: 2017 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Educação

2019 - Contribuição do Salário Educação - SAE

2020 - Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE

2021 - Manutenção do Ensino Fundamental

2029 - Manutenção do Ensino Infantil - Creche

Classificação econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Órgão: 12 - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Unidade Orçamentária: 1201 - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Projeto Atividade: 2100 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Classificação econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Órgão: 13 - Secretaria Municipal de Obras

Unidade Orçamentária: 1301 - Secretaria Municipal de Obras

Projeto Atividade: 2104 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Obras

Classificação econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade Orçamentária: 1102 - Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto Atividade: 2092 - Manutenção das Ações de Desenvolvimento no CRAS

2095 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Classificação econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 1002 - Fundo Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 2063 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde - FMS

Classificação econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Publicado por:

GRINALDO JOAQUIM DE SOUZA

Secretário Municipal de Administração

Código Identificador: EGPX1EXRXZ